

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas/PB —-Segunda-feira, 04 de novembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA Vice-Prefeito

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDASecretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

> **EDJANE GOMES DE SOUSA** Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATO DE ASSUNTOS
PARTICULARES DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso VII, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a contar de 01/11/2024, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, ao Servidor Público Municipal a Sr. ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO, Fiscal de tributos, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, de acordo com artigo 97 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José de Espinharas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2024.

Antonio Comes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a existência de processos licitatórios ainda não conclusos abertos na Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191 e parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe: Art. 191 - Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso. Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Senhora Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo do cargo de Presidente que prorroga a Comissão designada na Portaria nº 001/2023 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação do município de São José de Espinharas/PB para o ano de 2023, sendo nomeado o Senhor José Matheus Paulo Morais para ocupar o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2024.

Antonio comes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 025 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições locais, e em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Página 3

atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 (nova lei de licitações e contratos), de 01 de abril de 2021 e lei orgânica municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º inciso L e artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe de Comissão de Contratação do Município de São José de Espinharas, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Agente de Contratação	José Matheus Paulo
	Morais
Pregoeiro	José Matheus Paulo
	Morais
Membro – Equipe de Apoio	Petrônio de Sousa
	Almeida
Membro – Equipe de Apoio	Girlene Sousa da Silva
Suplente – Agente de	Petrônio de Sousa
Contratação e Pregoeiro	Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2024.

Antonio comes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 026 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei Nº 510, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Recursos Humanos, Símbolo CC-1.

 II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2024.

Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

DECRETO N°. 148, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE **SOBRE** NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE **TRANSIÇÃO** DA **GESTÃO** 2020/2024 PARA **GESTÃO** 2025/2028 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS -PB. Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Resolução Normativa RN TC n° 03/2016 (alterada pela RN 07/2016) do TCE-PB, que recomenda que seja constituída uma Comissão de Transição de Governo, em até 10 dias da homologação do resultado final da eleição, composta por membros indicados pela atual gestão e pelo menos dois nomes indicados pelo Prefeito recém-eleito, tendo em vista a necessária e regular transmissão do cargo ao novo Prefeito Municipal;

Considerando as recomendações do Ministério Público Estadual da Paraíba que trata da transição de governo, após o resultado das eleições municipais de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Transição de Governo no Município de São José de Espinharas – Paraíba, sendo nomeados as pessoas abaixo mencionadas, e o respectivo setor:

I – Equipe indicada pelo atual gestor:

- a. Antônio Gomes da Costa Netto Prefeito Constitucional;
- b. Aderaldo Serafim de Sousa Assessor Contábil;
- c. Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior Secretário de Finanças.
- d. Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo Secretária de Administração e Recursos Humanos
- II. Equipe indicada pelo gestor eleito:
- a. Thaise Gomes de Sousa Prefeita Eleita;
- b. Héber Tiburtino Leite Assessor Jurídico;
- c. Fabiano De Caldas Batista Assessor de Convênios:
- d. Danila Firmino de Lima Costa Azevedo Assessora de Licitação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2024.

*Republicado por incorreção.

Antonio comes da Costa Netto
Prefeito Constitucional